

ERRATA

ERRATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020. Na Publicação no Diário do Estado do Maranhão, no dia 17 de Fevereiro de 2021, na página 15 – Publicações de Terceiros. ONDE SE LÊ-SE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020, LEIA-SE: “TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021”.

Chapadinho-MA, 11 de Março de 2021

Luciano de Souza Gomes
Presidente/CPL.

THIAGO BASTOS
Do equipe de O Estado

SES ainda estima vacinar todos os maranhenses contra a Covid-19 este ano

Além do aumento progressivo na ocupação de leitos de enfermaria e UTI nas redes pública e privada, Maranhão registra diariamente elevação no número de casos da doença

Mesto diante da lentidão no processo de vacinação em São Luís e em outras partes do estado, em razão em especial da ausência de oferta de doses de vacina que acompanhem o ritmo de pessoas infectadas e da demanda exposta, o Maranhão de forma oficial ainda trabalha com a possibilidade de vacinar os maranhenses (ou a grande maioria) até o fim de 2021. Até o fechamento desta edição, 213.378 pessoas no estado haviam tomado a primeira dose da vacina contra a Covid-19, o que contabiliza aproximadamente pouco mais de 3% da população do estado.

Ainda de acordo com a SES, 84.024 pessoas das contempladas com a primeira dose tomaram a segunda (soja fabricada pela AstraZeneca ou pela CoronaVac, produzida esta última pelo Instituto Butantan, de São Paulo). Para atingir a meta estabelecida, o Maranhão terá que contar com uma oferta maior de doses (esta semana recebeu apenas 66.800 doses do Ministério da Saúde), arcar com despesa de compra de forma autônoma e ampliar as equipes de distribuição de doses.

No entanto, até o momento, nenhuma destas medidas foi feita com sucesso. Quanto a compra, de acordo com a SES, mesmo sob o aval do Supremo Tribunal Federal (STF), pelo fato do Brasil ter se colocado mundialmente atrás das principais potências do mundo na compra de doses o procedimento é considerado lento e complexo.

No momento, o objetivo do Estado é adquirir o maior número de doses possíveis. O Maranhão informa que oficialmente negocia com países, como Rússia, China, Estados Unidos, e Inglaterra. Até quarta-feira (10), data da chegada do último lote de vacinas, até o fechamento desta reportagem, o estado



Intenção do governo é que até o fim do ano a população do estado esteja imunizada contra a Covid-19; até agora, apenas 3% recebeu a vacina

havia recebido 514.840 doses de vacinas do Ministério da Saúde, sendo 58 mil da AstraZeneca e 416.840 da CoronaVac.

A SES defende que a vacinação maciça é a solução para conter a pandemia, no entanto, a primeira meta é imunizar ao menos 70% da população. "Ainda temo a esperança de estarmos vacinados até o

fim do ano. Precisamos tirar esta página difícil da história", disse a O Estado o secretário de Saúde, Carlos Luís.

Antes das medidas de imunização, segundo a pasta, é preciso ainda investir nas ações de prevenção. Segundo o Governo, o fluxo de atendimento para os casos considerados leves e para os suspeitos ocor-

re de forma "consolidada". Recentemente, o governo anunciou novos leitos de enfermaria e UTI e a recomendação é de procurar uma unidade de saúde logo, a partir da manifestação dos primeiros sintomas gripais. "As unidades da rede estadual já dispõem do teste rápido de antígeno, que detecta a existência do vírus, com resulta-

dos semelhantes aos testes PCR. Então, aos primeiros sintomas gripais, o paciente deve buscar atendimento para avaliação do quadro clínico, orientação sobre o tratamento farmacológico e poderá fazer o isolamento adequado", defende o titular da SES. No entanto, mesmo diante do otimismo das autoridades, a população segue receosa.

Um pesadelo sem fim

O pesadelo da pandemia do coronavírus completa quase um ano no país e a população brasileira e, em especial, da capital maranhense, vive um novo drama com uma cepa (uma espécie de nova versão) do coronavírus em disseminação no estado. Além do aumento progressivo na ocupação de leitos de UTI nas redes pública e privada, o Maranhão registra diariamente elevação no número de casos.

Na quarta-feira passada, por exemplo, dia 10, o Maranhão registrou elevação de quase 50% no número de novos casos. De acordo com informações da Secretaria de Estado de Saúde (SES), neste dia, o boletim epidemiológico confirmou 965 novos casos da doença. Enquanto, no dia anterior, o documento indicou 547 ocorrências inéditas de coronavírus.

Para evitar a decretação de medidas mais duras, o Governo do Maranhão alça investimentos na abertura de novos leitos de UTI. A determinação de medidas mais duras, porém, é considerada inevitável por especialistas.



FALA, POVO!

Você é a favor ou contra o lockdown na cidade de São Luís??



"Acho que pelo bem de todos, deveríamos tomar uma medida mais forte e isolar todos, até que a situação se acalme"

João França, comerciante



"Eu não acreditava na pandemia. Achava uma gripezinha. Depois que tive, vi o pesadelo que é. Então sou a favor do lockdown"

Roene Neto, estudante



"Para mim, deveria acontecer sim. Até pelo bem de todos"

Laurens Amaral, dona de casa



"Eu já tive, mas se não tomarem medidas para nos protegerem, não sou a favor. Vou até pegar meu ônibus cheio e me arriscar de novo"

Ivone Soares, dona de casa

MEDIDAS NO ÂMBITO DE SÃO LUÍS

Com base no decreto estadual, a Prefeitura de São Luís, por meio do Decreto nº 56.887, de 4 de março de 2021, suspende por 10 dias o expediente presencial em órgãos da administração pública da capital. Estiveram excluídos desta medida os órgãos ligados às atividades consideradas essenciais, como saúde, obras, urbanismo e trânsito. Estas e outras pastas funcionaram em horário reduzido, ou seja, das 9h às 16h, com a adoção de escadas de revezamento e trabalho remoto. Além desta medida, o Município também tornou obrigatório o uso de "máscaras" de proteção individual em todas as dependências de órgãos municipais e obrigou o afastamento imediato de servidores empregados, "colaboradores com suspeita ou confirmação da Covid-19 por prazo não inferior a 10 dias". Para manter a rotina, os funcionários foram estimulados, em cada setor de suas pastas, a fazerem videoconferências ou de outras "tecnologias que assegurem o distanciamento social". Até o fechamento desta edição, a Prefeitura de São Luís não informou se o Decreto será estendido.

MEDIDAS RESTRITIVAS

Decreto torna medidas mais restritivas e Governo compensa com auxílio

Em entrevista coletiva na sexta-feira, 12, o governador do Maranhão, Flávio Dino, endureceu as medidas de restrição social válidas desde o dia 5 deste mês por meio de novo Decreto. Dentre os atos, está o fechamento de bares e restaurantes a partir do próximo dia 15. Além disso, o governador manteve as proibições em escolas (que permanecem sem aulas presenciais) e comércio (cujo horário de funcionamento segue regulamentado das 9h às 21h). Outro diferencial em relação à primeira regulamentação foi a determinação da capacidade máxima de até 30% em igrejas católicas e evangélicas. Para compensar as medidas de restrição ao comércio, o Governo anunciou o pagamento de auxílio para bares e restaurantes de R\$ 1 mil. "Essa é uma forma de compensar os empresários que infelizmente serão penalizados. Trata-se de uma medida necessária e nossa expectativa é na semana que vem tornar as medidas de restrição mais brandas", disse o governador em entrevista. Sobre as escolas, o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino manifestou "se contrariar às determinações que limitam as atividades presenciais e sugeriu outras ações que viabilizaram as aulas e protegessem alunos e funcionários.

Além das limitações de acesso a estabelecimentos, está obrigatório o uso das máscaras em locais públicos. A Vigilância Sanitária Estadual e Municipal fazem ações para verificar o cumprimento do Decreto neste fim de semana.

Principais medidas

- Medidas restritivas sobre escolas e funcionamento do comércio mantidas até o dia 21.03
- Bares e restaurantes com funcionamento somente com retirada e delivery de 15 a 21 na ilha de São Luís
- Igrejas com capacidade de 30% de 15 a 21 na ilha de São Luís
- Auxílio Emergencial para Cultura no valor de R\$ 600, parcela única
- Auxílio Emergencial para bares e restaurantes no valor de R\$ 1000, parcela única
- Municípios precisa atingir 70% de doses aplicadas para receber mais vacinas

Fonte: Governo do Maranhão

ERRATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020. Na Publicação no Jornal O Estado do Maranhão, no dia 17 de Fevereiro de 2021, na página 09 ONDE SE LÊ-SE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020, LEIA-SE: **"TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021"**. Chapaquina-MA, 11 de Março de 2021. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020. Na Publicação no Jornal O Estado do Maranhão, no dia 17 de Fevereiro de 2021, na página 09 ONDE SE LÊ-SE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020, LEIA-SE: **"TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021"**. Chapaquina-MA, 11 de Março de 2021. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS SEMA
SECRETARIA DO NOTICÍARIO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO PÚBLICA
A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, localizada no Av. dos Indígenas, nº 50, Quadra 04, Lote 01, Maranhão, CEP: 65075-260, São Luís-MA, no uso de sua competência, conforme estabelecido art. 18 da Lei Estadual nº 5.495/2002 e com base no art. 225, III, do artigo 17, IV, da Constituição Federal e art. 2º, VIII, da Constituição do Estado do Maranhão, observando art. 17, parágrafo 1º da Resolução CONAMA nº 36/2001, combinado com art. 34, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 11.684/2008 (CONAMA) e sem prejuízo que foi alterado por Decreto nº 51.000/2018 e em 01 de maio de 2021, a partir do ato de publicação da presente Edital, para realizar licitação pública, a qual terá caráter público, para aquisição de serviços de fiscalização de Impacto Ambiental - IAA de Inspeção Relatório de Impacto Ambiental - RIMA (RIMA/RIMA) referente a solicitação de Licença Prévia Ambiental para atividade de implantação de Projeto de Proteção e Recuperação de Áreas Degradadas do Campus de Saúde, Serviço de IEMA S.A. e ser instalada entre os municípios de Boné e de Itapecuru-MA, gestão Grande-MA, Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos (GGRS) - Boné/Itapecuru-MA, com o termo de referência de empresa (TAR) em anexo no CNPJ nº 02.303.000-21, Processo 2020-104-01/2020/2021 e o processo nº 2021/12/2020. Por último, informa ainda, que os dados do Edital de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA/RIMA, estão à disposição das interessadas no site desta Secretaria de Estado do Maranhão - Sema, Avenida dos Indígenas, 50, São Luís, 13 de Fevereiro de 2021.
DEIJO FERNANDES MENDES NOVA
 Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
 Assinado Eletronicamente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
 CNPJ: 06.648.996/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº01/2021-PMIA-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2021- O Município de Itapecuru Mirim - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará as ORODRIN do dia 13 de abril de 2021, CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para o registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados à coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos do município de Itapecuru Mirim - MA, na forma da Lei Federal nº 8.996/1994 e Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado eletronicamente pelo e-mail da CPL, cpl@itapecurumirima.gov.br na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 9h às 12h e das 14h às 18h-Itapecuru Mirim (MA), 08 de março de 2021.Leonice Marta Barros Amorim Guilhon-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDEREM AS DEMANDAS DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SEDIADO NA RUA LEÔN-CIO PIRES DOURADO, Nº 1454, BAIRRO BACURI, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65901-020, E-MAIL: 3BPM.PMMA@GMAIL.COM COM A SEREM ENTREGUES NA SEDE DO REFERIDO BATALHÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021. VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). VALOR: R\$16.508,25 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2021. UG: 190.113 - 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR. FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA. SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO OSTENSIVO. PROGRAMA: 0577 - MAIS SEGURANÇA. AÇÃO: 4700 - PREVENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA. SUBAÇÃO: 11888 - MATERIAL DE CONSUMO. REGIÃO (LOCALIZADOR): 0025 - NA REGIÃO DO TOCANTINS. PLANO INTERNO: PRVCPM-MA001. FONTE DO RECURSO: 0101 - TESOUREO ESTADUAL. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO. VALOR: R\$17.600,00 (DEZESETE MIL E SEISCENTOS REAIS). JUSTIFICATIVA: ART. 24, INC. II DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993 C/C ART. 1º, INC. II, ALÍNEA "A" DO DECRETO FEDERAL Nº 9.412, DE 18/06/2018. FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 05/10/1988; LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993; LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/2001; LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006; LEI ESTADUAL Nº 9.529, DE 23/12/2011; LEI ESTADUAL Nº 10.403, DE 29/12/2015; DECRETO FEDERAL Nº 9.412, DE 18/06/2018; DECRETO ESTADUAL Nº 31.553, DE 16/03/2016; DECRETO ESTADUAL Nº 35.585, DE 29/01/2000; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 034/TCE,

DE 19/11/2014; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 036/TCE, DE 25/03/2015, BEM COMO DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES PERTINENTES À ESPÉCIE. **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ - MA. Quartel em Imperatriz, 10 de março de 2021. **Hen. Cel. QOPM Marcelo José Macedo de Carvalho.**

Proc. Nº 004/2021
Ass.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

ERRATA-A Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-016/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05328.2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10 de Março de 2021 - Quarta-feira, página 22-D.O. Publicações de Terceiros. Onde se lê na publicação: "DATA: 23/03/2021.HORÁRIO:16h30min. (DEZESSEIS HORAS)", Leia-se: "DATA: 24/03/2021.HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS)." Vargem Grande (MA), 10 de Março de 2021. Ricardo Barros Pereira-Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

ERRATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020. Na Publicação no Diário do Estado do Maranhão, no dia 17 de Fevereiro de 2021, na página 15 - Publicações de Terceiros. ONDE SE LÊ-SE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020, LEIA-SE: "TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021". Chapadina-MA, 11 de Março de 2021. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020. Na Publicação no Diário do Estado do Maranhão, no dia 17 de Fevereiro de 2021, na página 15 - Publicações de Terceiros. ONDE SE LÊ-SE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020, LEIA-SE: "TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021". Chapadina-MA, 11 de Março de 2021. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

LEI Nº 617/2021. "Dispõe sobre a alteração do Anexo Único da Lei nº 599/2020 e dá outras providências". A Prefeitura Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Município de Matinha. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei. **Art. 1º** - Fica alterado o Anexo Único, da Lei nº 599/2020, que trata da Estrutura de Cargos existentes, Cargos criados e Cargos vagos para Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Matinha/MA e dá outras providências. **Art. 2º** - O provimento das vagas constantes do Anexo Único desta Lei, será realizado nos termos do Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal. **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 02 de março de 2021. Liniêlda Nunes Cunha-Prefeita Municipal.

ANEXO ÚNICO - DA LEI Nº 617/2021.

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	CARGOS EXISTENTES	CARGOS CRIADOS POR ESTA LEI	CARGOS VAGOS	SALÁRIO POR CARGO
Suporte Administrativo Auxiliar - SAA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	23	00	06	1.100,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	163	00	45	1.100,00
	Agente Comunitário de Saúde	70	05	09	1.550,00
	Vigia	108	00	46	1.100,00
Suporte Administrativo Auxiliar - SAA Nível Médio	Agente de Arrecadação e Fiscalização	06	00	04	1.100,00
	Guarda Municipal	15	00	12	1.100,00
	Motorista	13	02	04	1.100,00
	Operador de Máquinas pesadas	02	02	02	1.100,00
	Agente Administrativo	34	00	16	1.100,00
	Técnico em Informática	05	03	04	1.100,00
	Técnico em Contabilidade	03	00	02	1.100,00
	Técnico em Enfermagem	00	10	10	1.100,00
Técnico em Radiologia	00	03	03	1.100,00	